

Projeto Político-Pedagógico (PPP)

"Para garantir a oferta de atendimento adequado às crianças e aos adolescentes, os serviços de acolhimento deverão elaborar um Projeto Político-Pedagógico (PPP), que deve orientar a proposta de funcionamento do serviço como um todo, tanto no que se refere ao funcionamento interno quanto a seu relacionamento com a rede local, as famílias e a comunidade. Sua elaboração é uma tarefa que deve ser realizada coletivamente, de modo a envolver toda a equipe do serviço, as crianças, os adolescentes e suas famílias. Após a elaboração, o Projeto deve ser implantado, sendo avaliado e aprimorado a partir da prática do dia a dia." OT – p. 43

No caminho da profissionalização dos serviços de acolhimento, temos sido chamados a elaborar junto às instituições o Projeto Político-Pedagógico (PPP), um documento que condensa e organiza a história, os princípios, os objetivos e os procedimentos adotados cotidianamente pelos profissionais. Antes de um aprofundamento sobre o que significa esse instrumento para o desenvolvimento das instituições, é importante ressaltar que as supervisões externas, como as que nos propomos realizar, podem contribuir para a elaboração de tal documento; no entanto, é a comunidade institucional que deve participar ativamente dessa construção, já que o que vai garantir a implantação e a efetividade desse documento é a apropriação das propostas apresentadas no PPP e a adesão a elas.

A ideia de construção de um Projeto Político-Pedagógico (PPP) surgiu inicialmente para o ambiente escolar, com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) em 1996. Nas instituições de acolhimento, as Orientações Técnicas aos Serviços de Acolhimento expressam diretamente o PPP como um instrumento a ser implantado no abrigo. A orientação para que as instituições de acolhimento elaborassem o PPP refletia uma ideia de abrigo atrelada a uma nova concepção de assistência social – distante da caridade, da benevolência e do assistencialismo – para um outro paradigma: o da garantia dos direitos, inclusive o direito à educação, à proteção. Portanto, as atuais legislações no campo social, que garantem as

políticas sociais básicas como direito do cidadão e dever do Estado – cujo marco foi a Constituição Federal de 1988, especificada no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), na Lei Orgânica da Saúde (LOS) e na Lei das Diretrizes Básicas da Educação (LDB) –, incidiram diretamente no cotidiano das instituições de acolhimento, modificando o próprio entendimento sobre a função do abrigo e alcançando a esfera educativa da assistência social.

Assim, para construir um projeto para o abrigo é necessário discutir o sentido dessa medida protetiva que é o acolhimento institucional. Este é um bom ponto de partida para iniciar a elaboração do PPP: discutir com a comunidade institucional o que se espera do abrigo, a que essa instituição se propõe e quais ações são propostas para o cumprimento do direito à saúde, à cultura, à moradia, à convivência familiar e comunitária, e fundamentalmente à educação.

Daí que o termo "político" deste instrumento expressa o posicionamento da instituição diante de sua tarefa de garantir direitos: como ela vai trabalhar no sentido da proteção integral; a partir de qual perspectiva educativa está planejando suas ações, sempre orientadas pelo compromisso social e pela inclusão, pelo protagonismo, pelo pertencimento, pela participação e cidadania, conceitos estes já orientados pela política nacional. O PPP revela, portanto, como a instituição pensa sua missão de ser um espaço de formação de cidadãos conscientes, responsáveis e críticos, que atuarão individual e coletivamente na sociedade. Como a instituição vai definir ações para serem executadas em determinado período de tempo; tudo isso constitui a ideia de "projeto pedagógico" deste documento.

A articulação entre os termos "político" e "pedagógico" pode ser compreendida a partir de um tema comum a todos os serviços de acolhimento: a alimentação. Sobre esse assunto, algumas questões podem ser feitas: O abrigo possui um refeitório ou uma sala de jantar? As crianças e os adolescentes se servem ou são servidos? Existe liberdade na escolha do que comer? Existe desperdício? Como é a comunicação: pode falar durante a refeição? É necessário rezar antes de comer? As crianças e os adolescentes colaboram com a limpeza do

local? Eventualmente, os adolescentes colaboram com o preparo da alimentação? Os pratos e copos são de plástico ou de louça? Existe um cardápio balanceado preestabelecido? As crianças e os adolescentes podem opinar sobre suas escolhas alimentares? A cozinheira é só cozinheira ou é também educadora? Os talheres estão disponíveis ou existem restrições para usá-los? A refeição é servida no mesmo horário para todos? Todos podem se servir dos mesmos alimentos? Restrições alimentares são respeitadas? Quem senta com quem e em que local? Educadores e crianças e adolescentes comem juntos? As crianças fazem fila para comer? Quais são as regras de higiene? E as de etiqueta?

Essas questões demonstram que com a simples observação da organização da rotina alimentar é possível discutir o quanto o abrigo se afasta ou se aproxima dos atuais paradigmas da garantia de direitos e bem-estar em relação às crianças e aos adolescentes. A rotina cotidiana – o projeto pedagógico – revela como se estabelecem as relações no abrigo, qual a proposta institucional no sentido da autonomia, quais são os valores e concepções políticas que apoiam o trabalho. .

O espaço físico também revela muito da concepção que se tem sobre o que deve ser uma instituição de acolhimento, como, por exemplo: Cabem todas as crianças na sala? Como os quartos são divididos? Existem banheiros masculino e feminino? Onde são guardados livros, brinquedos, computador, e qual o critério de acesso a esses bens? Existem espaços livres para brincar ou fazer atividades dirigidas? O que fica trancado na casa? Como é a organização do espaço privado de cada um (cama, armário)? As roupas são coletivas ou individualizadas? Existe algum local para guardar objetos pessoais? Existem salas onde se pode conversar com privacidade? Como é feito o uso do telefone? Como é o acesso à cozinha?

Por isso tudo, embora estejam claramente presentes na confecção do PPP as diretrizes propostas como políticas públicas para o acolhimento, revelam a um só tempo o que há de singular em cada instituição, aquilo que constitui sua identidade, o ambiente afetivo. Por isso, não se trata de copiar modelos prontos de outras instituições. O projeto que o abrigo

vai desenvolver para orientar seu trabalho deve abordar aquilo que é peculiar na instituição, considerando seu contexto social, seu mapeamento geográfico, seu quadro de funcionários, seus recursos disponíveis e principalmente sua história. O PPP é uma oportunidade para recuperar a origem da instituição, por quem e como foi criada. Considerar o passado, a origem, os acontecimentos significativos dessa história é fundamental para a manutenção, problematização ou transformação de um projeto. A passagem inicial da realidade institucional por vezes se torna desconhecida devido ao intenso fluxo de profissionais e também à escassez de registros e documentação. Retomar fatos ocorridos na origem pode ser bastante importante na compreensão de dinâmicas estabelecidas, mesmo na atualidade do abrigo.

Ao revisitar a história da fundação dos abrigos, comumente deparamos com a tradição assistencialista e de voluntariado. Com a profissionalização e especialização do serviço de acolhimento, algumas funções que outrora eram exercidas por voluntários exigem profissionais. As tarefas eram exercidas conforme a necessidade e a boa vontade dos colaboradores. Esse tipo de divisão aleatória do trabalho onde todos são responsáveis por tudo e ninguém é responsabilizado individualmente por algo pode gerar uma situação em que ninguém de fato se responsabiliza ou é cobrado. Algumas tarefas essenciais para as crianças ficam relevadas a um segundo plano ou esquecidas; outras são executadas em duplicidade. Nesse sentido, além do aspecto da preservação da memória institucional, o PPP, por conter informações relevantes sobre o organograma, os cargos, as funções exercidas por diretores, coordenadores, técnicos e educadores, facilita o acesso aos profissionais que chegam à instituição e contribui para a continuidade do trabalho em andamento junto às crianças e aos adolescentes.

Além de os cargos estarem bem descritos no PPP do abrigo, é fundamental que se tenha claro quais as habilidades e competências exigidas para cada cargo e como se dará o processo seletivo de todos os profissionais. Embora existam características que são comuns ao exercício de alguns cargos, as instituições de acolhimento têm particularidades e singularidades institucionais que devem ser levadas em conta na escolha dos profissionais que irão fazer parte de seu quadro de funcionários.

Os procedimentos pelos quais as crianças passam, desde a sua chegada no abrigo até o seu retorno à família, também são definidos no PPP. Sem dúvida, na perspectiva da singularidade do atendimento o plano do serviço de acolhimento deve estar intimamente relacionado com os planos individuais de atendimento, os PIAS. A esfera coletiva, abordada pelo PPP, não deve entrar em choque com as necessidades de cada criança ou adolescente. O sentido de pensar uma proposta para o coletivo do abrigo implica uma orientação para as práticas cotidianas e não sua massificação. Um exemplo simples dessa discussão são as regras impostas, cujo cumprimento depende do contexto de cada criança e adolescente, como horários de dormir e de acordar. Assim, aquela criança que toma determinada medicação tem maior necessidade de sono; um adolescente que estuda no período da noite precisa dormir e acordar mais tarde do que os outros. O PPP pode abordar esse tema, prevendo que todos tenham horários estabelecidos conjuntamente com as crianças e os adolescentes, considerando que a rotina é estruturante e importante para o desenvolvimento, mas definindo com bom senso o horário a ser cumprido a partir das singularidades e necessidades das crianças e dos adolescentes.

Outro fator a se considerar no PPP é o fluxo do atendimento do serviço e a articulação com outros serviços que compõem o sistema de garantia de direitos. Nesse sentido, é preciso que o PPP encontre ressonância não apenas em suas equipes técnica e de educadores, mas também na equipe que compõe o conselho da organização ou o grupo gestor e mantenedor da instituição. Muitas vezes, serão esses atores que irão representar o abrigo em diversos espaços da rede, e é importante que todos falem a mesma língua para se garantir uma representatividade efetiva.

A instituição de acolhimento precisa ter clareza das interfaces com as diversas instituições e como se posicionará nas ações que desenvolve com cada uma delas. A instituição de acolhimento, por sua condição de medida protetiva, pode possibilitar o acesso a direitos que muitas vezes são negados à população de uma forma geral. Se de um lado isso é positivo, pois efetiva ações que deveriam ser garantidas a todos, de outro precisa ser encarado com

certo cuidado, pois muitas vezes ocorre uma inversão no fluxo do atendimento. Famílias, crianças e adolescente acabam sendo indicados para o acolhimento institucional para conseguir vagas em serviços e efetivar direitos.

Vivenciamos um caso emblemático de uma mãe que estudava à noite e trabalhava durante o dia e cujo marido também trabalhava durante o dia. A mãe não tinha com quem deixar sua filha pequena, pois não conseguia uma vaga na creche perto de sua residência. Em situação de desespero, optou por deixar a criança com seu pai, que era alcoolista e não conseguia cuidar direito da menina. A criança começou a ter perda de peso. O posto de saúde comunicou ao conselho tutelar, o qual tomou providências para acolher a criança. Por sugestão do abrigo, a mãe acionou o Ministério Público e conseguiu uma vaga na creche e acabou resolvendo seu problema antes de um acolhimento institucional. As unidades de acolhimento que sabem do seu fluxo e seus limites evitam abrigamentos desnecessários. É relativamente fácil abrigar uma criança ou adolescente em comparação com a dificuldade de desabrigá-la. Depois que o processo de uma criança entra no Judiciário, o ritmo e os trâmites para as famílias reaverem seus filhos podem ser longos e complicados.

Embora legalmente a prerrogativa da medida de acolhimento institucional seja do Judiciário, os serviços de acolhimento podem receber encaminhamentos de diversas origens, tais como: Conselho Tutelar, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), casa de passagem. É importante que sejam feitas reuniões e se estreitem vínculos com os participantes da rede de garantia de direitos para evitar encaminhamentos desnecessários. A territorialização dos serviços fica potencializada quando conhecemos e criamos vínculos de confiança com os parceiros. Essa proximidade permite que nos preparemos tanto para o acolhimento quanto para o desabrigamento das crianças e adolescentes. Respeitar a abrangência, conhecer os fluxos internos, possibilidades reais de cooperação, dificuldades e limites de cada um dos parceiros ajuda a não criar expectativas ilusórias de atuação e construir ações conjuntas calcadas em bases concretas.

Vale ressaltar a importância do debate constante acerca do conteúdo do Projeto Político-Pedagógico com técnicos e educadores, atribuindo assim um caráter dinâmico ao documento e promovendo um debate regular sobre os procedimentos adotados, seus sentidos, estabelecendo assim um processo de avaliação participativa contínua entre os educadores. Assim, se constitui um grupo de profissionais que atuarão criticamente e de modo a contribuir constantemente com questionamentos e reflexões no abrigo e na rede de atendimento.

O PPP também deve prever métodos participativos de monitoramento e avaliação do atendimento prestado pelo serviço. Os métodos devem incluir os envolvidos com a instituição: funcionários, voluntários, famílias, crianças e adolescentes, durante o acolhimento e após o desligamento. Para que um serviço aprimore a qualidade de seu atendimento, ele deve ser constantemente avaliado e monitorado por seus atores executores e usuários. O monitoramento sistemático serve para corrigir rotas e alterar ações quando estas se mostram ineficientes. É necessário criar canais de comunicação onde seja possível escutar o que os beneficiários do serviço têm a dizer sobre ele. Canais onde o serviço possa ser criticado, de modo que os processos e procedimentos por ele oferecidos sejam aprimorados. Entrevistas, rodas de conversas com crianças e adolescentes, rodas de conversas com familiares, pesquisa de satisfação, acompanhamento pós-desligamento são algumas das formas de monitorar e avaliar o PPP e sua implantação.

²³ Para os itens 3, 5, 6, 7, 8 e 9, responder às questões com os seguintes dados norteadores: Quem participa, constrói e executa? Com qual frequência? Como constrói (processo)? Como é acompanhado ao longo do percurso (avaliação contínua)?

Segue abaixo uma sugestão de roteiro para elaboração²³ do PPP:

1. Histórico institucional

Dados objetivos: nome, endereço, etc.;

Histórico do abrigo;

Infraestrutura física.

2. Sustentabilidade, existência ou não de convênio com o poder público. Como se dá o processo de captação de recursos e sustentabilidade.

3. Quadro de recursos humanos da instituição, funções a desempenhar e critérios para seleção:

Coordenação;

Equipe técnica;

Equipe de educadores;

Auxiliares.

4. Público atendido e perfil (idade, sexo, motivos de abrigamento)

Incidência estatística de motivos de acolhimento;

Região de moradia das famílias e suas principais características;

Faixa etária.

5. Procedimentos

Recepção;

Diagnóstico feito acerca da criança ou adolescente e sua família:

- Pela equipe técnica
- Pela equipe de educadores;

Articulação com a rede:

- Vara de Infância e Juventude
- Conselho Tutelar
- SMADS/CRAS
- Equipamentos de educação formal e não formal
- Equipamentos da saúde
- Equipamentos de cultura, esporte e lazer

Construção de Planos Personalizados de Atendimento (PIAs);

Trabalho com famílias;

Processos de desabrigamento;

Construção da rotina pedagógica;

- 6. Processo de formação dos educadores;**
- 7. Processo de supervisão da equipe técnica;**
- 8. Voluntariado;**
- 9. Inserção da instituição em redes ou fóruns de serviços de acolhimento.**

A prática do registro

Um dos desafios dos serviços de acolhimento é o aprimoramento de uma prática de registro incorporada ao cotidiano das instituições. Sua importância está na necessidade de documentar os principais acontecimentos datados sobre a instituição e as vidas que ali se desenvolvem²⁴.

²⁴ Organização de registros sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança/adolescente: "Devem ser organizados registros semanais de cada criança e adolescente, nos quais constem: relato sintético sobre a rotina, progressos observados no desenvolvimento, vida escolar, socialização, necessidades emergentes, mudanças, encontro com familiares, dados de saúde, etc. A equipe técnica do serviço de acolhimento deverá organizar prontuários individuais com registros sistemáticos que incluam: histórico de vida, motivo do acolhimento, anamnese inicial, data de entrada e desligamento, documentação pessoal, informações sobre o desenvolvimento (físico, psicológico e intelectual), condições de saúde, etc. Além dessas, o prontuário deve conter as informações obtidas sobre a família de origem e o resumo do trabalho desenvolvido com vistas à reintegração familiar (visitas, encaminhamentos, acompanhamento em grupo, encontros da família com a criança ou o adolescente, preparação para a reintegração, etc.). Esses registros devem ser consultados apenas por profissionais devidamente autorizados, e os serviços de acolhimento devem ter uma política clara de confidencialidade desses dados, observada por todos os profissionais. Equipe técnica e cuidadores/educadores devem garantir, ainda, a organização de um registro fotográfico de cada criança e adolescente, de modo a preservar imagens do período em que estiveram acolhidos. No momento do desligamento, esse registro deve fazer parte dos objetos pessoais que a criança ou adolescente levará consigo. Sempre que possível, a fim de promover um sentido de identidade própria, a criança e o adolescente – com o apoio de um cuidador/educador ou pessoa previamente preparada – devem ter a oportunidade de organizar um livro de sobre sua história de vida que reúna informações, fotografias e lembranças referentes a cada fase de sua vida, ao qual poderão ter acesso ao longo do ciclo vital". (OT – p. 46)